Protocolo $\mathrm{n}^{0} 907.186$, de 29/08/2016.
GEORGE TAKEDA, $3^{n}$ Oticial de Registro de Tmóveis da Capilal.

## CERTIFICA.

a pedido da parte interessada que, revendo os Livros desta Serventia, a transcrição leita sob numero: ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO, em data de 10 de janciro de 1.935 , que CASA BANCARIA CONDE \& COMPANHIA. adquiriu por compra feita de Massa Falida de Luiz M. Pinto de Queiroz, conforme eseritura de 31 de dezembro de 1.934 do $2^{\circ}$ Tabeliâo desta Capital, pelo valor de trinta e très contos de réis, os imóveis situados em Cuarulhos deste Estado, consistentes em uma área de 556.504 metros quadradós de terras, na antiga Fazenda Cabuçu. Vila Queiroz, em Santana de mais uma área de terras de 1.414 .387 metros quadrados, havidos pela transeric̣ão 11.307 deste Registro. Constando à margem desta transcrição as seguintes averbações: Numero 07: em 18 de março de 1.936: Por escritura de 04 de março de 1.936 . lavrada nas notas do $3^{\circ}$ Tabelião desta Capital, a transmitente e a adquirente autorizados por alvarà transcrito no titulo, retificaram e ratificaram a escritura de 31 de dezembro de 1.934 e constante da transcrição pela qual a $1^{n}$ vender a $2^{n}$ uma área de 1.971 .891 metros quadrados para declararem que nāo foram bem defininidas e nãoo estâo cxatas. por isso ficaram excluidos da mesma área os lotes $06,07,08.09$ e 10 da quadra 26 , mais que de direito pertencem a adquirente, por que foram compreendidos no mesmo leilāo e arrematados pela adquirente, sendo que as divisas que circunscrevem a área de 1.414 .387 metros quadrados, passaram a ser as seguinte: começam no valo a beira da estrada de Piracia ou Piçango na rua Goiàs, canto da quadra 55 da planta da Vila Queiroz, segue por esta estrada até a rua Pernambuco e por esta desce até a rua Santo Antônio, dat segue ate o canto dar rua Paraná, sobe esta ate a rua Sete de Setembro, por esta vai ate a esquina da rua Pará, entra nesta rua dividindo com as quadras 28 e 27 e vai ate a rua Santo Antônio, segue por esta contornado a dita quadra 27 entra na rua São Joaquim bté a rua São Bento e por esta vai ate a rua São Pedro, pela qual desce atê o ponto que divide comi o lote 06, com o lote 01, ambos da quadra 26 , prosseguindo pela reta, que divide com o mesmo lote 06 . Iotes $01,02,03$, 04 e 05 da mesma quadra e no ponto que divide com o lote 06 . com o 16 ainda da quadra 16, com os lotes $06,07,08,09$ e 10 da quadra 26, ate a rua São Bento, e por esta vai até a rua São Pedro, pela qual sobe a 7 de setembro, percorre esta ate a Nossa Senhora de Lourdes e por esta segue ate a rua Santo Antônio, canto do lote 20 da quadra 8 e dai por esta última rua segue 25,00 metros ate a metade do lote 18 da mesma quadra 8 , desee pelo meio deste lote 18 . dividindo com terras de Francisco Maria Almeida num percurso de 50,00 metros contornando pelos fundos a referida metade do lote 18 e lotes 19 e 20 da quadra 8 ate a rua Nossa Senhora de Lourdes, atravessa esta rua e segue ate o fundo do lote 14 da quadra 21, continua por esta linha 50,00 metros dividindo eom propriedade de Manoel Domingues, até alcançar uma linha divisória do lote 10 da quadra 91 e por esta linha sobe a avenida Palmares até o canto da quadra 41 da avenida do Lago e continuando por aquela avenida, fronteando sempre o lago vai ate a esquina da avenida São Luiz e rua São Daniel. segue por esta uiltima até a rua Guarany e por esta a rua São Roque, desce por esta ate a avenida Cabuçu, pela qual segue até 0 canto do lote 02 da quadra 139, e segue por essal linha até o rio Cahuçu. sobe o mesmo ate a barra do Córrego Anna Rita, que tambem sobe por sua cabeceira do córrego Taboào desce ate a sua barra com o corrego do Portăo ou do Jacintho e por esta acima ate a sua cabeceira de onde segue rumo a porteira do caminho do Piçanco e dai pelo valo da estrada, dividindo com terras de Jovino Rabelo vai a rua Goiás. ponte onde teve começo estas divisas: Numero 22: em data de 22 de novembro de 1938: Foi INSCRIIO em data de 22 de novembro de 1.938 sob $\mathrm{N}^{\prime \prime} 38$ (TRINTA E OITO), à pag. 49 do Livro Auxiliar no 08 o Loteamento do imóvel denominado "VILA ROSALIA" compreende os terrenos da antiga Vila Quéroz. sito a Fazenda Cabuçu, em Guarulhos de propriedade da adquirente constante da presente transcrição com
relaçăo a uma area de 1.971 .891 metros quadrados, sendo que desta area 516.000 metros quadrados - destinadas as ruas e 299.278 metros quadrados para um Parque com eucaliptos, se tornaram inalienáveis, em tempo, do loteamento ficam excluidos os lotes 06 e 07 da quadra 132 a avenida Cabligtoppalegkete uma casa, antigos lotes 06 c 07 da quadra 6 . não se destinando a venda em prestações, conffrme consta do 6 . suplemento do memorial e planta: Numero 24: em 25 de fevereiro de 1.946: Do mandade-de-15 de setembro de 1.946. pelo M.M. Juiz de Direito da Vara e subscrito pelo Oficial Maior do Cartório de Registros Publicos, ambos destá Comarea. expedidos nos autos do cancelamento, requerido pela adquirente, se verifica que toi ordenado o cancelamento da inalienabilidade de que recai sobre uma area de 299.279 metros quadrados, destinada ao Parque dos Eucaliptos no loteamento supra. Certifica mais. que revendo os livros Oito de Registro Especial deste Cartorio. deles à margem da inscrição de loteamento TRINTA E OITO (38), do imóvel denominado Vila Rosalia, antiga Vila Quciroz de propriedade da Companhia Mercantil E. Conde constam além de outros imóveis mais as seguintes averbaçùes: Numero 09: em dala de 25 de setembro de 1.946. Do requerimento de 15 de setembro de 1.946, pelo M.M. Juiz de Dircito da Vara e subscrito pelo Oficial Maior do Cartório de Registros Püblicos, ambos desta Comarca, expedidos nos autos do cancelamento, requerido pela adquirente, se werifiea que foi ordenado o cancelamento da inalienabilidade de que recai sobre uma área de 299.279 metros quadrados. destinada ao Pargue dos Eucaliptos na Vila Rosália, a qual era indevida por não compreender dita área como via de comunicação nem espaço livre que é o que a Lei atinge com esta clausula; Numero 27: em 09 de janeiro de 1.950. Da escritura lavrada em 28 de novembro de 1.946 nas notas de $3^{\circ}$ Tabelião desta Capital. transcrita sob n ${ }^{\circ} 17.708$ no Registro de Imóveis da $12^{2}$ Circunscrição desta Capital se verifica que a CASA BANCARIA CONDE \& CLA., transmitiu a titulo de dissolução de sociedade a FRANCISCO CONDE. o remanescente dos terrenos que constituem a atual Vila Rosália abrangendo duas arcas calculadas mais ou menos 1.853 .488 .22 metros quadrados; Numero 102: em data de 09 de marçe de 1.950 . Da escritura de 05 de agosto de 1.947 do $3^{\circ}$ Tabelião desta Capital, transcrita sob no 19.072 no Registro de Imôveis da $12^{\circ}$ Cireunscrição, se verifica que Francisco Conde e sua mulher Rosália lanini Conde transmitiram por venda feita a COMPANHIA MERCANTIL F. CONDE S/A o remanescente dos terrenos que constituen a atual Vila Rosalia, abrangendo duas área calculadas em mais ou menos 1.853 .48822 metros quadrados: Numero 103; em data de 15 de maio de 1.950. Do requerimento e do Memorial datados de 18 de abril de 1.950 consta que o Oficial deste Registro foi autorizado pela Companhia Mercantil F. Conde S/A a averbar à margem da presente inscriç̧̃o, que tendo havido modificação em algumas quadras de terrenos da Vila Rosália, foram fechadas partes de diversas ruas, com a área de 1.300 metros quadrados que fica desligada de àrea inalienavel, constante da averbação feita sob $n^{\circ} 02$ e tendo sito abertas outras ruas com a drea de 27.670 metros quadrados, área essa se tomou inalienavel: Numero 3.423: em data de 17 de maio de 1.999. Da escritura de 08 de abril de 1.999 de notas do $2^{\circ}$ Tabelião de Guarulhos deste Estado e do Protocolo e Justificaçâo de incorporação de 20 de novembro de 1996 registrada sols n 960338497 em 03 de dezembro de 1.996 na Junta Comercial do Fstado do Mato Grosso, se verifica que a Cla. Mercantil F. Conde S/A em virtude de incorporação, teve sua razão alterada para SIMPEX - CODEARA S/A: Numero 3.424: em data de 17 de maio de 1.999. Da mesma escritura que deu origem a Av, 3,423 e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada ein 10 de julho de 1,998 . registrada sob n ${ }^{\circ} 980231973$ na dumta Comercial do Estado de Mato Grosso, se verifica que SIMPEX - CODEARA S/A. teve sua razão alterada para CODEARA S/A. CGC. 90.879.339.00001-00.

Constando mais á margem da citada inserição de loteamento diversas averbações referentes a contratos de compromisso de venda e compra. cessão e tratisferencia de direitos e obrigações e outras, tendo objeto

imóveis naquele local, dentre cujas averbaçōes se encontra (m) a (s) seguinte (s):
ruandmovis inacapllal
ORGFTEKED.
0fth4.512- Datada del 23 de abril de 7.964. Por instrumento particular datado de 10 de março de 1.964 a COMPANHIA MLRCANTIL $F$. CONDE S.A. prometeu vender a TOMAS GARROTE BLAZQUEZ, espanhol, solteiro. mator, viajante, residente e domiciliado a Travessa Particular, $n^{6} 45$, na Vila Rosalia, em Guarulhos deste Fstado. pelo valor de Cr\$ 1.550 .000 .00 (um mithăo e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). UM PREDIO SOB $\mathbf{N}^{\circ}$ 45. situado à Travessa Particular e seu respectivo terreno, constituido por parte dos lotes $n^{\circ}$ s 23 e 24 , da quadra $n^{\circ} 113$. da Vila Rosalia. com a área total de $174.51 \mathrm{~m}^{2}$, medindo o total de 7,725 metros de frente para a Travessa Particular, por 22.34 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Travessa Particular olha para o imovel. confrontando nesse lado com o prédio $n^{\circ} 39$, da Travessa Particular, construido em parte do lote $\mathrm{n}^{\circ} 23$, e 22.85 metros da frente aos fundos, do tado direito sempre de quem otha da I ravessa Particular, confinando nesse lado com o predio $n^{0} 55$. da Travessa Particular, construido em parte dos lotes $n^{\circ} \mathrm{s} 05,24$ e 25 , tendo nos fundos a largura de 7.742 metros. dividindo-se com o prédio $n^{\circ} 274$ da rua Recife, construido em parte dos lotes $n^{\circ}$ 's 24 e 25 , sendo todos os lotes confinantes da mesmad quadra $n^{\circ} 113$.

N" 2.644 - Datada de 28 de agosto de 1.972. Por instrumento particular datado de 28 de levereiro de 1.966, TOMAS GARROTE BLAZQUEZ, espanhol, solteiro, maior, viajante, residente e domiciliado a Travessa Particular, $n^{\circ} 45$, com a anuência da COMPANHIA MERCANTIL F. CONDE S.A., com sede em São Paulo cedeu e transferiu à ALFREDO IWAO FUCHDDA brasileiro, solteito maior. despachante. residente e domiciliado em Guarulhos, deste Estado, na Travessa Partieular, $\mathrm{n}^{\circ} 45$, pelo valor da cessão de Cr\$ 428.00: os direitos e obrigaçōes referentes a UM PREDIO e seu respectivo terreno, situado na Travessa Particular $n^{\circ} 45$, sendo seu terreno formado por parte dos lotes $n n^{\circ} \mathrm{s} 23$ e 24 , da quadra $n^{\circ}$ I13. da Vila Rosalia, antiga Vila Queiroz, no bairro de Vila Galvão, em Guarulhos deste Estado, com a área total de $174,51 \mathrm{~m}^{2}$, medindo 7,725 metros de frente, por 22,34 metros da frente aos fundos. do lado esquerdo sempre de quem da Travessa Particular olha para o imovel, confrontando nesse lado com o predio no 39. da Travessa Particular, e 22,85 metros da frente aos fundos. do lado direito sempre de quem olha da Iravessa Particular, otha para o imovel. confinando nesse lado com o predio $n^{\prime \prime}$ 55 , da Travessa Particular, e nos fundos 7.742 metros, confrontando com o prédio no 274 da rta Recife, compromisso datado de 10 de março de 1.964, averbado sob n $n^{\circ} 1.519$.

[^0]
[^0]:    CERTIFICA, ainda. NÃO CONSTAR dos mencionados livros que COMPANHIA MERCANTIL F. CONDE S/A ou SIMPEX - CODEARA S/A ou CODEARA S/A. tenha por qualquer titulo alienado definitivamente Um Prédio Sob $\mathrm{N}^{\prime \prime} 45$. situado à Travessa Particular. constituido por parte dos lotes $\mathrm{n}^{\circ} \mathrm{s}$ 23 e 24, da quadra n 113 , da Vila Rosalia, em Guarulhos, deste Estado, descrito na presente certidão: bem como năo consta que tenha constituido hipoteca em vigor de qualquer espécie sobre o aludido lote; assim como não consta que ALFREDO IWAO FUCHDDA, tetha cedido of transferido os direitos e obrigaçōes decorrentes da averbação leita sob $n^{0} 2.644$. à margen dia presente inscrigád, wetro relatada. $O$ referido é verdade e dá fé. São Paulo. 06 de setembro de 2016. Fu. Vous) Dt (Rogério de Oliveira Luiz). Auxiliar, a digitei. O Escrevente autorizado, Martins).
    
    
    
    

